

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PINTURA E REPAROS
DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - SC**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC
OBRA: PINTURA E REPAROS DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
LOCAL: AV. DA INDEPENDÊNCIA – ÁGUA DOCE-SC
ENGº RESPONSÁVEL: ANA JÚLIA UNGERICH DE CARVALHO – CREA/SC 105.295-8

Joaçaba – SC, dezembro de 2015

SUMÁRIO

1.	SERVIÇOS INICIAIS	3
1.1	DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	3
1.2	GENERALIDADES.....	3
1.3	DOCUMENTAÇÃO	4
1.4	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4
2.	PINTURA DA DELEGACIA E DOS MUROS.....	5
3.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6
3.1	ILUMINAÇÃO.....	6
3.2	TOMADAS E INTERRUPTORES.....	6
4.	CALHAS.....	6
5.	FORRO.....	7
6.	LIMPEZA	7
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar o desenho relativo ao projeto de Pintura e Reparos da Delegacia de Policia Civil do município de Água Doce – SC.

Alterações na obra só serão permitidas por meio de aviso prévio ao engenheiro responsável pelo projeto e ao fiscal da obra, qualquer item executado diverso ao projetado sem autorização incluindo defeitos (substituição, reparos ou mesmo refazer o serviço) acarretará em custos adicionais que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

1.2 GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (descrita abaixo em item específico);

A construção da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1.3 DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- ART de execução;
- Alvará de construção;
- CEI da Previdência Social;
- Livro de registro dos funcionários;
- Programas de Segurança do Trabalho;
- Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas;
- Placa de obra no padrão fornecido pelo Município.

1.4 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O projeto terá sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), anotada perante o CREA/SC, pela Engenheira Civil Ana Júlia Ungericht de Carvalho, sob o CREA/SC nº 105.295-8, funcionária da AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense. A ART de execução e de projeto estrutural deverá ser apresentada pela empresa executora.

2. PINTURA DA DELEGACIA E DOS MUROS

Toda a edificação será pintada internamente e externamente, caberá ainda a executora a realização dos reparos e pinturas nos pontos danificados pela reforma.

Também será pintado o muro demonstrado em projeto.

Todas as paredes externas, internas, tetos e muro deveram serem pintadas em duas demãos.

Nos muros, será previsto o reparo da superfície com argamassa para correção de fissuras existentes.

Primeiramente deve-se proceder a lixação da superfície a ser pintada, levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura será executada de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura.

Na aplicação da pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão substituídos os pontos de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas indicados em projeto.

Poderão ser usadas as redes existentes caso suportem as ampliações caso contrario uma nova rede deverá ser cabeada da entrada de energia.

3.1 ILUMINAÇÃO

Quanto ao tipo da iluminação, deverá ser respeitado o tipo de iluminação e potência mínimas estabelecidas por norma.

As luminárias deverão ser nos modelos led, semelhantes ao demonstrado em projeto e devem ser previamente aprovados pela fiscalização levando em conta o valor e a quantidade de lâmpadas determinada no projeto.

3.2 TOMADAS E INTERRUPTORES

Os pontos de tomadas e interruptores serão substituídos conforme indicação em projeto, e deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização para constatação do seu padrão.

A quantidade foi determinada pelo perímetro e necessidade. As tomadas deverão ser do tipo 2 pinos mais terra (2P+T) e os interruptores do tipo simples e paralelo.

4. CALHAS

Em todo o perímetro da cobertura serão instaladas calhas metálicas de aço galvanizado nº 24.

As calhas devem ter caimento de 2% para a lateral de escoamento. Também serão instaladas neste serviço as descidas das calhas em tubo PVC de Ø 100 mm.

5. FORRO

Na cozinha e nos banheiros especificados em projeto, serão instaladas meias-cana em gesso do padrão denominado pela fiscalização.

6. LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

Todos as instalações deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela assessoria de planejamento da prefeitura de Água Doce. Deverá ser mantido na obra e preenchido diariamente.